



1                    **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**  
2                    **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO – CAC**  
3                    **HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO ARIPUANÃ-MT**

4                    **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
5                    **CONTRATUALIZAÇÃO – CAC HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**  
6                    **ARIPUANÃ-MT.** Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-  
7                    se a Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC), designada por meio da Portaria  
8                    nº 19.023/2025, com a finalidade de avaliar a prestação de contas apresentada pela Organização  
9                    Social de Saúde – Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL), referente à execução das metas  
10                    quantitativas e qualitativas da competência de **novembro de 2025**, conforme previsto no Contrato  
11                    de Gestão nº 043/2025 e respectivo Documento Descritivo. Iniciando os trabalhos, passou-se à  
12                    análise das metas quantitativas, que compõem 60% do valor total da Parcela Variável. Verificou-  
13                    se o cumprimento das metas de procedimentos de pronto atendimento por subgrupo, com a  
14                    Organização Social superando a meta em todos os 7 subgrupos. Nos serviços de apoio diagnóstico  
15                    e terapêutico (SADT), observou-se desempenho superior ao pactuado em todos os 5 grupos  
16                    avaliados. Em relação às internações hospitalares, a produção totalizou 212 internações frente à  
17                    meta de 223, atingindo **95,05%** de cumprimento geral. Por especialidade, as internações cirúrgicas  
18                    atingiram **128,89%** da meta, e as obstétricas atingiram **90,91%** da meta e internações clínicas  
19                    gerais alcançaram **85,52%** da meta pactuada. O tempo médio de permanência hospitalar foi de  
20                    **3,67 dias/mês**, estando dentro do intervalo estabelecido, e a taxa de ocupação dos leitos  
21                    operacionais foi de **99,60%**, superando o parâmetro mínimo de 65%. Considerando os indicadores  
22                    de monitoramento, a pontuação final alcançada nas metas quantitativas foi de **100 pontos** em um  
23                    total de 100. Este resultado enquadra o desempenho financeiro na faixa de **100%**, totalizando o  
24                    valor de **RS 578.282,00** referente à parcela variável destinada às metas quantitativas. Na sequência,  
25                    procedeu-se à análise das metas qualitativas, que compõem 40% do valor total da Parcela Variável.  
26                    Verificou-se o cumprimento integral de todos os parâmetros avaliados, alcançando pontuação total  
27                    de **100 pontos** em um total de 100. Foi confirmada, entre outros indicadores, a manutenção da taxa  
28                    de infecção hospitalar em **0%** e a taxa de mortalidade institucional de **1,41%**, dentro do limite  
29                    aceitável. O resultado da avaliação enquadrou o desempenho qualitativo na faixa de **100%** de  
30                    cumprimento financeiro, correspondendo ao valor de **RS 385.521,33** da parcela variável das metas  
31                    qualitativas. Diante dos resultados apresentados, a Comissão de Acompanhamento de  
32                    Contratualização conclui que o Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL) apresentou  
33                    cumprimento parcial das metas pactuadas na execução do Contrato de Gestão nº 043/2025 durante  
34                    a competência de novembro de 2025, atingindo **100 pontos** nos indicadores quantitativos e **100**  
35                    **pontos** nos indicadores qualitativos. Como resultado, a entidade gestora fará jus à aplicação do  
36                    percentual de **100%** sobre os recursos financeiros variáveis dos indicadores quantitativos e **100%**  
37                    sobre os recursos financeiros variáveis dos indicadores qualitativos, conforme previsto  
38                    contratualmente. A CAC delibera pelo encaminhamento da presente análise técnica e prestação de  
39                    contas do mês de novembro de 2025 para apreciação e providências cabíveis, em conformidade  
40                    com o Contrato de Gestão vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo  
41                    lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros representantes da Secretaria Municipal  
42                    de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e do Instituto Social de Saúde São Lucas. Durante a  
43                    reunião, foi discutido o item referente às **internações hospitalares**, sendo informado que  
44                    foi elaborado **ofício e encaminhado à Prefeitura Municipal**, solicitando **apostilamento**  
45                    **contratual**, com vistas à **adequação das metas**, propondo-se a **redução das metas de**  
46                    **internação** e o **aumento das metas de exames pré-operatórios**, considerando as  
47                    diferenças apresentadas na execução contratual.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Aripuanã  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Acompanhamento de Contratualização-CAC

48 Ficou deliberado que, **em caso de não cumprimento das metas pactuadas, não será efetuado o**  
49 **pagamento integral do valor contratual.** Da mesma forma, **quando houver superação das**  
50 **metas estabelecidas, será devido apenas o valor fixo previsto em contrato, sem acréscimo**  
51 **financeiro.**

52 As **demais metas contratuais** foram analisadas e consideradas **cumpridas com precisão**, sendo  
53 que algumas **ultrapassaram o quantitativo inicialmente pactuado**, encontrando-se os dados  
54 **organizados e devidamente comprovados.**

55 Foi estabelecido **prazo para regularização do Cadastro Nacional de Saúde (CNS)** de servidores  
56 que **não integram mais a equipe hospitalar**, visando à correção e atualização dos registros  
57 oficiais.

58 No que se refere ao **atendimento na recepção do hospital**, foi pactuada a necessidade de  
59 **adequação e melhoria**, em razão das **reclamações formalizadas por pacientes e servidores**,  
60 relacionadas à qualidade do atendimento prestado.

61 Ressaltou-se, ainda, a existência de **profissionais previstos e remunerados em contrato**, porém  
62 **não disponibilizados para atuação no hospital**, a saber: **Assistente Social, Fonoaudióloga e**  
63 **Nutricionista.** A Organização Social informou que os recursos correspondentes foram utilizados  
64 para a **aquisição de equipamentos**, contudo, **não houve a substituição dos profissionais**  
65 **contratados**, em desacordo com o instrumento contratual.

66 Diante do exposto, ficou deliberada a necessidade de **análise dos recursos contratuais**, com vistas  
67 à **devolução integral dos valores pagos** referentes aos **profissionais não disponibilizados**,  
68 considerando o período de **seis meses da implantação dos serviços terceirizados.**

69 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e  
70 aprovada, segue assinada para os devidos fins administrativos e legais.

71

72 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

73 Titular: Tatiane Valiente Alves 

74 Suplente: Marcelo Alves

75 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

76 Titular: 916,2

77 **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - ISSSL**

78 Titular: Luiz Roberto Pereira Galvão 